



AO PROJETO DE LEI N. 026 /2012

Enviado às Comissões
em 11/06/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Joselito Tavares de Abreu
Presidente

Dispõe sobre o subsídio dos vereadores do Município de Eusébio, para o quadriênio 2013—2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica fixado o subsídio mensal dos vereadores do Município de Eusébio, para o quadriênio 2013—2016, em R\$ 6.012,70 (seis mil, doze reais e setenta centavos), o que corresponde em espécie a 30% (trinta por cento) do subsídio do deputado estadual do Estado do Ceará.

§ 1º Na forma preconizada no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, fica assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices concedidos aos servidores públicos municipais.

§ 2º Os vereadores de Eusébio farão jus a todos os direitos percebidos pelos deputados estaduais, na razão de 30% (trinta por cento) em cada caso.

Art. 2º O subsídio previsto nesta Lei inclui, integralmente, as atividades parlamentares, compreendendo:

I — comparecimento às sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes;

II — trabalho de comissões.



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,
EM 1º DE JUNHO DE 2012.**

FARES ANDRADE SAID FILHO

ADERLANO SÁ DA SILVA

EDNARDO SANTOS MASSENO

TARCÍSIO CHRISTIANNE G. DA SILVA

JOSELITO TAVARES DE ABREU

ALDACIRA TARGINO DA SILVA

RAIMUNDO NONATO D. NETO

IVONILDE SILVA DOS SANTOS

JOSÉ TARCÍSIO SÁ FILHO



JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei objetiva fixar os subsídios dos Vereadores de Eusébio, conforme o que preconiza a Constituição Federal, nossa Lei Orgânica e também o que determina o Tribunal de Contas dos Municípios que afirma que a fixação deve ser procedida até o encerramento do primeiro período da última sessão legislativa da Legislatura, objetivando não legislar em causa própria, o que fazemos agora.

Assim solicitamos de nossos pares a aprovação do referido projeto.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,
EM 1º DE JUNHO DE 2012.**

FARES ANDRADE SAID FILHO

[Signature]
ADERLANO SÁ DA SILVA

[Signature]
EDNARDO SANTOS MASSENO

[Signature]
TARCÍSIO CHRISTIANNE G. DA SILVA

[Signature]
JOSELITO TAVARES DE ABREU

ALDACIRA TARGINO DA SILVA

[Signature]
RAIMUNDO NONATO D. NETO

[Signature]
IVONILDE SILVA DOS SANTOS

[Signature]
JOSE TARCÍSIO SÁ FILHO